



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporã, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI nº 227, de 9 de DEZEMBRO de 2021

“Aprova a atualização do Plano de Ações e Programa de Investimentos para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHi 09 / PA-PI - 2022-2023 do 3º Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu e dá outras providências”

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU – CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e,

Considerando Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos.

Considerando Deliberação CRH nº 248, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou a revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO de investimento entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs a vigorar a partir do exercício de 2022.

Considerando Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprovou os critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO, revoga a Deliberação CRH nº 188, de 09/11/2016, e dá outras providências.

Considerando Deliberação CBH MOGI nº 226, de 9 de dezembro de 2021, que aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHi 09;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Plano de Ações e Programa de Investimento do Recurso Estimado do FEHIDRO para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHi 09 - 2022-2023 - Anexo I desta Deliberação;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Órgão Plenário do Colegiado, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, e será disponibilizada de imediato na página eletrônica do CBH-MOGI, na aba “deliberações”, do sítio www.sigrh.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, sede da 79ª Reunião Ordinária, 9 de dezembro de 2021.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA

Prefeito Municipal de Porto
Ferreira Presidente do CBH-MOGI

APARECIDO HOJAIJ

Presidente Nacional da ASSEMAE
Vice Presidente do CBH-MOGI

IRENE SABATINO PEREIRA

Diretora Técnica - DAEE
Secretária Executiva do CBH-MOGI

LUCAS R. CASAGRANDE

Eng. Civil - DAEE
Sec. Ex. Adjunto do CBH-MOGI



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH-MOGI nº 227, 9 de DEZEMBRO de 2021 PLANO DE AÇÕES PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA UGRHI 09 - 2022-2023

SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
2.2 - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Realizar 1 levantamento de usos em recursos hídricos em bacia hidrográfica declarada crítica ou com indícios de criticidade	Ações para implantação ou aprimoramento de procedimentos visando a regulação e controle dos usos e usuários de recursos hídricos em bacias declaradas críticas ou com indícios de criticidade	Sub-bacia	Bacia hidrográfica ou sub bacia, declarada crítica ou com indícios de criticidade indicados no plano de bacia ou relatório de situação	PDC 1 e 2	A definir	A definir	445.428,47	455.668,20	901.096,67	Cobrança Estadual	
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Implantar pelo menos 11 estações fluviométricas telemétricas, ou manutenção/modernização de postos existentes da rede de monitoramento quantitativo	Ampliar a rede telemétrica para medição de vazão	UGRHi	UGRHi 09	PDC 1 e 2	Estado	DAEE	400.885,62	410.101,38	810.987,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Manutenção e modernização de pelo menos 5 pontos de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrânea	Promover a manutenção e a modernização da rede de monitoramento de qualidade das águas	UGRHi	UGRHi 09	PDC 1 e 2	Estado	CETESB	267.257,08	273.400,92	540.658,00	Cobrança Estadual	

Secretaria Executiva do CBH-MOGI

Sede da Secretaria: Rua Olinda nº 150, Bairro Santa Terezinha, Ribeirão Preto – SP - CEP 14025-150.
Fone (16) 3623-3940 - comitemogi@gmail.com



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataparará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Esgotamento sanitário	Atingir 99% de proporção de efluente doméstico coletado em relação ao efluente doméstico total gerado	Executar obras de coleta, interceptação, afastamento de esgotos sanitários	Município	Preferencialmente municípios que apresentam a proporção de efluente doméstico coletado em relação ao efluente doméstico total gerado (indicador R.02B) $\leq 99\%$	Prioritário	Município	A definir	935.399,78	956.903,22	1.892.303,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Atingir 100% do tratamento do esgoto urbano gerado em relação ao volume interceptado e afastado até a ETE	Executar a construção, ampliação ou conclusão de ETE nos municípios não contemplados na UGRHI 09	Município	Preferencialmente municípios que apresentam esgoto tratado em relação ao coletado (indicador R.02) $\leq 90\%$	Prioritário	Município	A definir	935.399,78	956.903,22	1.892.303,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Atingir 70% da eficiência de remoção de matéria orgânica	Executar obras para manter e/ou aumentar a eficiência operacional das ETE's existentes	Município	Preferencialmente municípios que apresentam eficiência de remoção de matéria orgânica (indicador R.02D) $\leq 80\%$	Prioritário	Município	A definir	467.699,89	478.451,61	946.151,50	Cobrança Estadual	
3.3 - Manejo e disposição de resíduos sólidos	Manter 100% dos municípios com os locais de disposição de resíduos sólidos adequados (IQR adequados)	Executar ações de implantação, ampliação, adequação e/ou encerramento dos aterros municipais	Município	Preferencialmente municípios que apresentam vida útil dos aterros ≤ 5 anos conforme Relatório CETESB/SNIS/etc...	Prioritário	Município	A definir	779.499,82	797.419,35	1.576.919,17	Cobrança Estadual	



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataparã, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.3 - Manejo e disposição de resíduos sólidos	Manter 100% dos municípios com área de transbordo ou IQT adequados e manejo dos resíduos sólidos	Executar ações de manejo de resíduos sólidos, nos casos em que há comprovadamente o comprometimento dos recursos hídricos	Município	Preferencialmente para os municípios em área de transbordo para lixo doméstico (cercas, portaria, galpão etc.) com índice de qualidade de transbordo (IQT) "inadequado"	Prioritário	A definir	A definir	779.499,82	797.419,35	1.576.919,17	Cobrança Estadual	
5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	Atingir o patamar < 35% de perdas físicas nos sistemas de abastecimento dos municípios	Executar projetos, obras e serviços para controle de perdas com ênfase nas redes públicas de abastecimento	Município	Preferencialmente para os municípios que apresentam Índice de perda física (indicador E.06D) $\geq 35\%$	Prioritário	Município	A definir	953.486,82	917.289,16	1.870.775,98	CFURH	
7.1 - Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos	Executar 16 ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos	Executar obras ou serviços para contenção de inundações, alagamentos e regularizações de descarga	Município	Preferencialmente municípios que comprovarem a execução dos serviços e obras de contenção de inundações ou alagamentos com finalidade de saúde pública	Prioritário	Município	A definir	1.670.356,75	1.708.755,76	3.379.112,51	Cobrança Estadual	
4.1 - Controle de processos erosivos	Executar 1 ação de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água	Executar projetos, obras ou serviços de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água em	Bacia	Bacias ou Sub-bacias de abastecimento público conforme Relatório de Situação/SNIS/etc...	Não prioritário	A definir	A definir	278.392,79	528.900,59	807.293,38	Cobrança Estadual	



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
		áreas urbana ou rurais										
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Atingir 20 Km2 de revegetação de APP's	Executar ações de revegetação de 20 Km2 de APP's de cursos d'água	Bacia	Bacias ou Sub-bacias desprovidas de vegetação em APP e/ou com índices inferiores ao definido pela Lei 12.651/2012, Inventário Florestal 2020...	Não prioritário	A definir	A definir	517.015,18	528.900,59	1.045.915,78	Cobrança Estadual	
6.1 - Captação de recursos hídricos	Atingir o patamar de 100% da população de todos os distritos da UGRHI 09 com infraestrutura de abastecimento de água	Executar projetos, obras e serviços de Implantação do sistema de infraestrutura de abastecimento de água	Município	Distritos municipais desprovidos de infraestrutura de abastecimento conforme Relatório de Situação/SNIS/etc...	Não prioritário	A definir	A definir	318.163,19	325.477,29	325.477,29	Cobrança Estadual	
8.2 - Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas	Executar 1 projeto de atividades educativas alusivas à gestão de recursos hídricos	Executar projeto de atividades educativas, voltado para a conservação e gestão dos recursos hídricos	UGRHi	UGRHi 09	Não prioritário	A definir	A definir	159.081,60	162.738,64	162.738,64	Cobrança Estadual	